



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 393.359/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 153/2019

Contrato nº 2019/222.2

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARTÕES DE IDENTIDADE FUNCIONAL (CIF) PERSONALIZADOS E DE COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

| | | |
|---------------------|-----------|--------------------|
| Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP: 70.100-000 |
|---------------------|-----------|--------------------|

Nome do Responsável:
CELSO DE BARROS CORREIA NETO

Cargo/Função:
DIRETOR GERAL

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
VALID SOLUÇÕES S A

CNPJ/MF:
33.113.309/0001-47

Endereço:
RUA PETER LUND Nº 146/202 - SÃO CRISTOVÃO

| | | |
|---------------------------|-----------|------------------|
| Cidade: RIO DE JANEIRO | UF: RJ | CEP: 20930390 |
|---------------------------|-----------|------------------|

Nome do Representante Legal:
ILSON ROQUE BRESSAN

Cargo
DIRETOR COMERCIAL E MARKETING

Nome do Representante Legal:
ANDRÉ LUIZ CUTRIM GALLOZIO

Cargo
PROCURADOR

DADOS DO CONTRATO

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|
| Data da Proposta 06/11/2019 | Data de assinatura 29/06/22 | Data de vigência 30/06/22 a 29/06/23 |
|--------------------------------|--------------------------------|---|

| | |
|--|--------------------------------------|
| Preço: R\$ 71.094,11 (setenta e um mil, noventa e quatro reais e onze centavos) | Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero) |
|--|--------------------------------------|

Nota(s) de Empenho: 2022NE001043

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

VALID S.A.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre das seguintes alterações;

- a) Retificação da vigência original para 30/12/19 a 29/06/22, para adequação à vigência de 30 (trinta) meses prevista em Edital;
- b) Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/06/22, com amparo no o inciso IV do Artigo 57 da LEI e com o inciso III do Artigo 105 do REGULAMENTO;
- c) Reajuste de 10,73849% (dez inteiros e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove centésimos de milésimos por cento) sobre o preço originalmente contratado, correspondente a variação acumulada do IPCA no período de dezembro/20 a novembro/21, com amparo na cláusula Décima Terceira deste Contrato.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2019/222.2, passa a vigorar com sua redação modificada na Folha de Rosto e nas seguintes cláusulas:

“.....

14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato terá vigência de 30/06/22 a 29/06/23, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso IV do Artigo 57 da LEI e com o inciso III do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

14.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 30 de junho de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Corrêa Neto
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

Ilson Roque Bressan
Diretor Comercial e Marketing

André Luiz Cutrim Gallozio
Procurador ações LATAM